

DÉCIMA QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO DO BIÊNIO 2024-2026. No dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se através da plataforma zoom, as membras e os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - CRIAD/ES, para a Sessão Plenária Ordinária do biênio 2024-2026, estando presentes no ato as (os) seguintes conselheiras (os): pelo **PODER PÚBLICO**: **Inayha Cristina Alves Dalvi** - Titular/IASES; **Marcia Kill** - Suplente/IASES; **Leandro Gama Moraes** - Titular/TJES; **Eva Alexandre Martins dos Santos** - Suplente/MPES; **Josymara Siqueira Duque** - Titular/SESA; **Yara Quer Mendes da Costa** - Suplente/SESA; **Érika Lopes Faria** - Titular/CMDCA's; **Leila Cristina Callegari** - Titular/SEAG; e pela **SOCIEDADE CIVIL**: **Tania Maria Molaes** - Titular/REDE AICA; **Andreia Uliana Teodoro** - Titular/CADH; **Christiane Salles Bomfim Bandeira** - Suplente/CADH; **Keila barbara Ribeira da Silva** - Titular/Instituto Raízes; **Claudimar da Silva** - Suplente/REDE AICA; **Arilson Ventura** - Titular/IPAC; **Cláudia Cabral da Rocha** - Titular/APAE-SERRA; **Sthefany Gabriely Gomes Teixeira** - Titular/CPA. **CONVIDADOS**: **BERNADETE BALTAZAR** - Gerente do Fundo Da Infância e Adolescência - FIA. A presidente iniciou a reunião saudando todos os presentes e desejando boas-vindas. **1º PONTO DE PAUTA: ORDEM DO DIA**: A ordem do dia foi submetida ao plenário, sendo aprovada pela maioria, com alteração proposta pela Conselheira Bernadete, que solicitou a antecipação da Prestação de Contas para o início da reunião, em razão de compromissos assumidos posteriormente. **2º PONTO DE PAUTA: LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES**: Procedeu-se à leitura e apreciação das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas pelo colegiado, registrando-se uma abstenção da Conselheira Cláudia. **3º PONTO DE PAUTA: INFORMES**: Nos informes gerais, foram repassadas as seguintes comunicações: A realização do Prêmio Dom Luiz, marcado para o dia seguinte, às 17h, no Salão Santiago. Agendamento das reuniões do projeto Saúde na Escola, previstas para os dias 21 e 28 de setembro de 2025. Informação de que o Fórum Estadual DCA encaminhou questionamentos relacionados às políticas públicas de atendimento à infância e adolescência, cuja resposta será construída de forma coletiva por todos os representantes deste Conselho. **4º PONTO DE PAUTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS**: A Bernadete apresentou a Prestação de Contas referente ao 2º trimestre do exercício de 2025 (abril a junho), com destaque para os seguintes pontos: Apenas parte das ações previstas no Plano de Aplicação foi executada, com ênfase em diárias e passagens destinadas à participação em eventos em Belo Horizonte e Brasília. Houve significativo crescimento da arrecadação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), ultrapassando R\$ 250.000,00, oriundos de multas administrativas recolhidas. Bernadete recomendou o início do processo de chamamento público no final do ano, de forma a ampliar a execução orçamentária. Deliberou-se pelo envio da apresentação completa a todos os conselheiros, para ciência e acompanhamento. **5º PONTO DE PAUTA: DEMANDA DO CPA PARA O PLANO DECENTAL NACIONAL**: A adolescente representante do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA Sthefany Gabriely apresentou demanda da Comissão de Participação de Adolescentes (CPA), relativa à realização de oficina formativa até o mês de outubro, em atendimento à solicitação do CPA Nacional. A oficina tem como objetivo a utilização de um jogo digital com metodologia participativa, necessitando apenas de conexão à internet e materiais didáticos básicos. Ficou deliberado que Sthefany articulará reuniões com representantes do CPA em cada município, a fim de replicar a oficina e garantir a participação descentralizada de adolescentes. **6º PONTO DE PAUTA: RECOMPOSIÇÃO DO CRIAD E MESA DIRETORA**: Foi apresentada a necessidade de recomposição de três comissões permanentes em razão de vacâncias e baixa participação. Deliberou-se que as reuniões das comissões ocorrerão, de forma ordinária, das 13h às 14h, imediatamente antes da plenária das 14h. Quanto à Mesa Diretora, em razão da vacância deixada pela saída da Conselheira Rosânia, deliberou-se que a eleição para recomposição ocorrerá apenas na próxima eleição geral, prevista para maio de 2025. Por proposta do Conselheiro Arilson, aprovada pelo plenário, ficou definido que a Vice-Presidência exercerá interinamente as atribuições da Presidência até a realização da referida eleição. **7º PONTO DE PAUTA: ESCOLA DE CONSELHOS**: Foi registrada a realização da primeira aula da Escola de Conselhos, em 14 de setembro de 2025, ocasião em que ocorreram problemas técnicos de transmissão. A próxima atividade encontra-se prevista para o dia 22 de setembro, a ser ministrada pelo Professor Pedroso. **8º PONTO DE PAUTA: DISCUSSÃO SOBRE O PL**

Nº 1.473/2025 – SENADOR FABIANO CONTARATO: A plenária debateu a tramitação do Projeto de Lei nº 1.473/2025, de autoria do Senador Fabiano Contarato, que propõe a ampliação do limite etário para cumprimento de medida socioeducativa em regime de internação, passando de 27 para 29 anos. As conselheiras Inayha, Márcia e Tânia manifestaram preocupações quanto à criminalização da juventude e à ausência de implementação plena do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Estadual N° 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar N° 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto N° 4.837-E, de 17 de junho de 1991

Propôs-se convidar o senador autor para reunião de diálogo com o Conselho, a fim de apresentar as medidas socioeducativas atualmente existentes. Deliberou-se ainda pela elaboração de Nota de Repúdio ao referido PL, cujo rascunho inicial ficará a cargo da Conselheira Andreia. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a vice-presidenta Keila Barbara agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

GABRIEL SOARES SARMENTO

Secretário Executivo

GABRIEL SOARES SARMENTO

ASSESSOR TECNICO

SUBDH - SEDH - GOVES

assinado em 08/12/2025 15:26:13 -03:00

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 08/12/2025 15:02:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/12/2025 15:26:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5STQXS>